



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA

- 17 DE SETEMBRO DE 2014, COM INÍCIO ÀS 14,30 HORAS -

ACTA EM MINUTA

Nos termos do Artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, a **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, reunida na **4.ª SESSÃO ORDINÁRIA** do ano de 2014, no final da mesma, aprovou em Minuta a seguinte

Acta ou Texto das Deliberações mais importantes:

Período de Antes da Ordem do Dia	
Ponto 1.	. Apreciação das Propostas de Acta:
1.1.	- 27.09.2012
Deliberação	Foi deliberado, por maioria --- 21 (vinte e um) votos a favor, (19 (dezanove) da Bancada do PS e 2 (dois) da Bancada da CDU) e 9 (nove) abstenções, (7 (sete) da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM e 2 (duas) do MCpS) ---, aprovar a presente proposta de Acta.
1.2.	- 12.10.2012
Deliberação	Foi deliberado, por maioria --- 21 (vinte e um) votos a favor, (19 (dezanove) da Bancada do PS e 2 (dois) da Bancada da CDU) e 9 (nove) abstenções, (7 (sete) da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM e 2 (duas) do MCpS) ---, aprovar a presente proposta de Acta.
Período da Ordem do Dia	
Ponto 1.	. Apreciação de uma Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara, sobre a Actividade Municipal
Deliberação	Foi apreciada a Informação Escrita apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.

SESSÃO ORDINÁRIA

- 17 DE SETEMBRO DE 2014, COM INÍCIO ÀS 14,30 HORAS -

ACTA EM MINUTA

Ponto 2.	. IMPOSTOS LOCAIS . Imposto Municipal sobre Imóveis - IMI - - Proposta de Fixação de Taxas/2014
Deliberação	Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal, concretamente: <ul style="list-style-type: none">- Prédios Urbanos - 0,35%;- Prédios Urbanos na Zona Histórica da Vila de Soure - 30% de Minoração/Redução;- Prédios Urbanos Situados na área geográfica da União de Freguesias de Degraças/Pombalinho - 10% de Minoração/Redução;- Prédio Urbanos Arrendados para fins Habitacionais - 20% de Minoração/Redução;- Prédios Urbanos Degradados - 30% de Majoração;- Prédios Rústicos com área Florestal em situação de Abandono - 100% de Majoração.
Ponto 3.	. IMPOSTOS LOCAIS - Lançamento de Derrama
Deliberação	Foi deliberado, por maioria --- 23 (vinte e três) votos a favor, (19 (dezanove) da Bancada do PS, 2 (dois) da Bancada da CDU e 2 (dois) do MCpS), e 7 (sete) abstenções da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM ---, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal, concretamente: <ul style="list-style-type: none">- 1,40% sobre o Lucro Tributável Sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) de 2014, para Reforço da Capacidade Financeira;- 0,00% para os Sujeitos Passivos com um Volume de Negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00€.
Ponto 4.	. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES - I.R.S. - Participação do Município

SESSÃO ORDINÁRIA

- 17 DE SETEMBRO DE 2014, COM INÍCIO ÀS 14,30 HORAS -

ACTA EM MINUTA

Deliberação	Foi deliberado, por maioria --- 21 (vinte e um) votos a favor, (19 (dezanove) da Bancada do PS e 2 (dois) da Bancada da CDU), e 9 (nove) abstenções, (7 (sete) Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM e 2 (duas) do MCpS) ---, aprovar a proposta apresentada pela Câmara Municipal, concretamente: - Participação de 5% no I.R.S. referente aos Rendimentos dos Municípios de 2015, a liquidar em 2016.
Ponto 5.	. EDUCAÇÃO . SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA - TRANSPORTES ESCOLARES - Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia
5.1.	5.1. União de Freguesias de Degraças/Pombalinho
Deliberação	Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta de Contrato de Competências a celebrar entre a Câmara Municipal e a União de Freguesias de Degraças/Pombalinho, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.
5.2.	5.2. Tapéus
Deliberação	Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta de Contrato de Competências a celebrar entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Tapeus, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.
5.3.	5.3. Vinha da Rainha
Deliberação	Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta de Contrato de Competências a celebrar entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Vinha da Rainha, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.
Ponto 6.	. EDUCAÇÃO - ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1.º CICLO . SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA - Regulamento

SESSÃO ORDINÁRIA

- 17 DE SETEMBRO DE 2014, COM INÍCIO ÀS 14,30 HORAS -

ACTA EM MINUTA

Deliberação	Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Regulamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos da Educação Pré-Escolar e 1.º Ciclo do Ensino Básico, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.
Ponto 7.	. PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL (P.A.E.L.) - (PROGRAMA II) - ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL
Deliberação	Foi tomado conhecimento.
Ponto 8.	. DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA . Freguesia da Vinha da Rainha - Proposta de Acordo de Execução
Deliberação	Foi deliberado, por maioria --- 27 (vinte e sete) votos a favor, (19 (dezanove) da Bancada do PS, 2 (dois) da Bancada da CDU, 4 (quatro) da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM e 2 (dois) do MCpS), e 3 (três) abstenções da Bancada da Coligação PPD/PSD-CDS/PP-PPM ---, aprovar a autorização da Celebração do Contrato entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia da Vinha da Rainha, relativo a um Acordo de Execução de Delegação de Competências.
Ponto 9.	. SAÚDE . Eco Saúde - Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia
9.1.	. Tapéus
Deliberação	Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta de Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Tapéus, conforme decorre da informação técnica dos serviços.
9.2.	. Vinha da Rainha
Deliberação	Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Proposta de Contrato de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia da Vinha da

SESSÃO ORDINÁRIA
- 17 DE SETEMBRO DE 2014, COM INÍCIO ÀS 14,30 HORAS -
ACTA EM MINUTA

	Rainha, conforme decorre da informação técnica dos serviços.
Ponto 10.	. Outros assuntos a incluir, se for o caso disso, nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro
Deliberação	

Sendo 18,35 horas, foi declarada encerrada a Sessão, tendo sido aprovado por unanimidade, em Minuta, este Texto das Deliberações supra referidas.

Presidente da Assembleia Municipal

João Eduardo Dias Madeira Gouveia, Dr.

1.ª Secretária

Luísa Margarida Lima Anjo, Dra.

2.º Secretário

José Maria Ferraz da Fonseca